



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1028/2018

SÚMULA: Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados nos cargos que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01/2017 realizado em 03 de setembro de 2017.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Ivonete Rodrigues de França	Aux. De Serviços Gerais	1.043,62	09/02/2018
Michel Pimentel	Pedreiro	1.680,80	14/02/2018

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 14 de fevereiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1029/2018

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de fatos ocorridos na Escola Municipal Getúlio Vargas praticados pela servidora V.C.F. Mat.(4561/01), Rg nº 7.840.564-3 SSP-PR.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela servidora Joice Luciana Moraes, Professora, matrículas 2445/01 e 2518/01 na condição de Presidente, a servidora Cristiani de Fátima Pimentel, Professora, matrículas 655/01 e 2429/01 na condição de secretária, e a servidora Evanilda Cardoso de Oliveira, Professora, matrícula 5827/01 na condição de membro, todos servidores integrantes do quadro efetivo do Município de Ibema.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 14 de fevereiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2017**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Eurison Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

SERVENTE DE PEDREIRO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL RAFAGNIN CALDATO	32008	1º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 14 de fevereiro de 2018.


ADELAR ARROSI
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Argentina, 1251, Centro, Santa Helena – Paraná, inscrita no CNPJ nº 19.895.238/0001-50.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DOS PRÉDIOS DA SAÚDE.

PRAZO – em data a ser definida, pela Secretaria de Saúde

VALOR - O valor é de **R\$ 2.115,00** (Dois mil cento e quinze reais).

DISPENSA: 04/2018

DATA DO CONTRATO: 07/02/2018



EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, situada na Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.820/0001-90.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.

PREÇO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, num total de até 65 horas, totalizando um gasto máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**.

PRAZO: Até 12 meses, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018

DISPENSA Nº: 05/2018



EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PRAZO – entrega em até 10 (dez) dias.

VALOR - O valor é de R\$ 1.235,00 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais).

DISPENSA: 06/2018

DATA DO CONTRATO: 09/02/2018